



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 425, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 84/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Pedro Henrique Locatelli**, ocupante do Cargo de Provitamento em Comissão de Chefe da Divisão de Lazer e Eventos Desportivos, Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:


- I. **Objetivo da viagem:** Acompanhar atletas que representarão o Município de Pato Bragado – na fase final dos Jogos Abertos do Paraná.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 23/08/2019 – retorno: 24/08/2019
- III. **Destino da Viagem:** Ivaiporã – PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,0 (meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4645  
de 23/08/19 FL.           
Visto         

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 1771  
de 22/08/19 FL.           
Visto